



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 705

FOLHA:

01/01

**CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO DE
ATIVIDADE DE COMUNICAÇÃO - GDA-C**

VIGÊNCIA:

03/09/2014

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.


CONSIDERANDO

- o Memorando nº 028/Ouvidoria, de 28/08/2014;

RESOLVE

Conceder ao empregado DAVID ARTHUR SILBERSTEIN, ACP-Tradução, matrícula nº 12249, a Gratificação de Desempenho de Atividade de Comunicação GDA-C IX, lotado na Ouvidoria/Diretoria da Presidência, em Brasília/DF.

Brasília, 03 de setembro de 2014.


NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

